



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itororó

Quinta-feira • 25 de Julho de 2024 • Ano XIX • Nº 3530

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Licitações .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUZMUYXQUJBQ0M3RTCXRJ

## **Licitações**

---

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Itororó torna público ato em relação a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 943645/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES**. A suspensão da sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO "B" previamente marcada para o dia 25 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas), devido ao protocolo de Recurso Administrativo e Contrarrazões do mesmo, deste modo, fica suspenso até decisão formal, e nova data para abertura dos envelopes. Informações gerais através do site [www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) ou pelo tel. (73) 3265-1910.

Itororó- BA, 25 de julho de 2024.

PEDRO SILLAS LEAL SOARES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08  
**Rua Duque de Caxias, 165 - Centro**  
Fone: (73) 3265-1912 - Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.io.gov.br](http://www.itororo.ba.io.gov.br) - CEP: 45.710-000 -  
Itororó - Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2024

Portaria de Instauração nº 617/2024.

Em observância ao **RELATÓRIO** exarado por esta Comissão, tendo em vista toda documentação, oitiva e provas produzidas nos autos, bem como tendo a parte processada regularmente intimada a se defender e produzir provas, logrou êxito afirmações trazidas a esta municipalidade **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do vínculo empregatício nos períodos narrados no relatório da comissão, a saber: Março de 2002 a Novembro de 2008, bem como que seja encaminhado estes autos, com toda documentação que o instruiu para o Setor de Recursos Humanos (RH), visto que a referida certidão por tempo de contribuição é ato discricionário da administração pública, o qual, acatando na íntegra as razões constantes do Relatório Conclusivo da Comissão Processante, **DEFIRO O PEDIDO DA EX- SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA ANUNCIÇÃO BRITO** em sua integralidade.

Itororó-BA, 25 de Julho de 2024.

  
**PAULO CARNEIRO RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Paulo Carneiro Rios  
Prefeito Municipal  
Itororó-Ba*

Digitalizado com CamScanner